



A handwritten signature in black ink, likely belonging to the President or a member of the Junta de Freguesia.

## JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

### Ata nº 47

----- Aos treze dias do mês de maio de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas, na sede da Junta de Freguesia reuniu, em sessão ordinária, o Presidente da Junta de Freguesia Humberto António Figueira da Silva, a Secretária Andreia Rosa Pereira Marques, o Tesoureiro António Jorge Neves Oliveira, e o Vogal Carlos Ferreira Neves. -----

----- **Ordem de trabalhos** -----

----- **Deliberações tomadas e aprovadas por unanimidade** -----

1. Na sequência da proposta, ao convite de procedimento 'Contratação dos Artistas Quinta do Bill, David Carreira e Remember – P06/2019', apresentada pela empresa Andamento Vivo Produções, Unipessoal, Lda., o Executivo deliberou adjudicar à empresa referida, pelo valor proposto de nove mil euros (31.500€) para contratação dos artistas para realização do evento Festival da Paz. Mais aprova o Executivo a seguinte minuta de contrato a fim de propor a mesma à empresa. -----

----- **“ Minuta de CONTRATO** -----

----- **Prestação de Serviços** -----

----- **‘Contratação dos Artistas Quinta do Bill, David Carreira e Remember – P06/2019’** -----

Entre: -----

**Junta de Freguesia de Fátima**, com sede em Av. Irmã Lúcia de Jesus, n.º 181, 2495-557 Fátima, pessoa coletiva n.º 506 927 512, representada pelo Presidente, Humberto António Figueira da Silva, residente em Estrada Coelho Prazeres, 136 A, lugar de Maxieira, da referida Freguesia, em nome da qual outorga no presente contrato, nos termos da alínea a) do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adiante designada por Primeiro Outorgante, -----

e -----

**Andamento Vivo Produções Unipessoal Lda.**, pessoa coletiva n.º 513 372 911, registada sob o mesmo número na C.R.C., com sede em Rua Dom Lopo Dias de Sousa, nº 14, 1º Esquerdo, 2300-483 Tomar, representada pelo Sr. Pedro José Cruz da Silva,



A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Notary Public, is located in the top right corner of the document.

## JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

portador do cartão de cidadão n.º 12230130, adiante designado como Segundo Outorgante, -----

É celebrado e reciprocamente aceite o contrato de prestação de serviços que se regerá pelos considerandos e cláusulas seguintes: -----

Considerandos: -----

----- A -----

A Junta de Freguesia de Fátima rege toda a sua contratação pelas normas que regulam o regime de realização de despesas públicas com a adjudicação de prestação de serviços, nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP), publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

----- B -----

A Junta de Freguesia de Fátima, no cumprimento do quanto se expressa no considerando anterior, na sua reunião de 29/04/2019 deliberou abrir o procedimento de Ajuste Direto para aquisição de serviços no âmbito do procedimento para a contratação dos artistas Quinta do Bill, David Carreira e Remember denominado “Contratação dos Artistas Quinta do Bill, David Carreira e Remember – P06/2019” ao abrigo do artigo 24.º do CCP. -----

----- C -----

Realizado o procedimento com observância das formalidades legais e depois de estudar a proposta, a Junta de Freguesia de Fátima deliberou, em reunião de 13/05/2019, adjudicar à empresa Andamento Vivo Produções, Unipessoal, Lda. NIPC 513 372 911, pelo valor de 31.500,00€ (trinta e um mil e quinhentos euros), acrescidos de I.V.A. à taxa legal em vigor, encontrando-se registado na classificação económica 0602030502 – Festival da Paz, sob o cabimento número 425 e sob o número de compromisso 441, a contratação de artistas referente ao procedimento ‘Contratação dos Artistas Quinta do Bill, David Carreira e Remember – P06/2019’. -----

Cláusulas: -----

----- Primeira -----



A handwritten signature in black ink, likely belonging to a member of the Junta de Freguesia de Fátima.

## JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

O Primeiro Outorgante contrata o Segundo Outorgante para lhe prestar os serviços constantes do Procedimento 'Contratação dos Artistas Quinta do Bill, David Carreira e Remember – P06/2019', de 08/05/2019 – Ajuste Direto – para contratação de artistas de acordo com o descrito no Caderno de Encargos enviado ao segundo outorgante em 09/05/2019 com o pedido de apresentação de proposta, e que se arquiva no processo do procedimento na Junta de Freguesia e cujo conteúdo foi aceite pelo segundo outorgante e fica a fazer parte integrante do presente contrato.

### -----Segunda-----

1. O Preço para a contração de artistas é de 31.500€ (trinta e um mil e quinhentos euros), acrescidos do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, o qual, à presente data ascende a 7.245€ (sete mil, duzentos e quarenta e cinco euros) o que perfaz o encargo total de 38.745€ (trinta e oito mil e setecentos e quarenta e cinco euros).

### -----Terceira-----

1. O prazo de execução dos trabalhos é nos dias 7, 8 e 9 de junho de 2019.
2. O presente contrato produz efeitos a partir de junho de 2019 e sua publicação no portal da internet dedicado aos contratos públicos, designadamente para efeitos de pagamento, tudo nos termos do artigo 127º do CCP.
3. O Executivo nomeou como gestora de contrato Karina Emanuela Martins Ferreira, Técnica Superior na área da Comunicação Social, afeta ao quadro de pessoal da Junta de Freguesia de Fátima.

### -----Quarta-----

Os pagamentos a efetuar pelo Primeiro Outorgante regem-se pela cláusula 9ª do Caderno de Encargos.

### -----Quinta-----

Para resolução de qualquer litígio entre as partes emergente deste contrato fica estipulada a competência do tribunal administrativo e fiscal de Leiria, com expressa renúncia de qualquer outro.

### -----Sexta-----



A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'H' or similar mark, is located in the top right corner of the document.

## JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

No omissos regem as normas legais em vigor – Código dos Contratos públicos, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, e demais legislação aplicável ao objeto do contrato. -----

### Sétima -----

A celebração do presente contrato foi autorizada com a decisão de adjudicação em reunião da Junta de Freguesia de Fátima em 13/05/2019. -----

### Oitava -----

Fazem parte integrante deste contrato os documentos elencados no n.º 2, do artigo 96º do código dos contratos públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, em caso de divergência entre eles, a prevalência é determinada pela ordem pela qual são indicados nesse número. -----

### Nona -----

Foram apresentados pela Segunda Outorgante os seguintes documentos de habilitação, válidos à data do contrato: -----

1. Declaração emitida pelo Serviço de Segurança Social Direta comprovativa de que a sua situação contributiva se encontra regularizada; -----
2. Certidão do Serviço de Finanças, comprovativa em como tem regularizada a situação relativa a impostos devidos em Portugal; -----
3. Certificados de Registo Criminal; -----
4. Declaração conforme anexo II do Código da Contratação Pública; -----
5. Certidão permanente da firma. -----

Feito em dois exemplares, todos valendo como originais, os quais vão ser assinados pelos representantes dos outorgantes, sendo um exemplar entregue a cada uma. -----

Assim o outorgam, em Fátima, a \_\_\_\_/05/2019 -----

O Primeiro Outorgante -----

O Segundo Outorgante" -----



A handwritten signature in black ink, likely belonging to the President of the Junta de Freguesia.

## JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

2. A Junta de Freguesia recebeu um pedido de apoio da Fundação Arca da Aliança a solicitar o pagamento de diversas faturas, no valor total de 130,23 €, referente às despesas realizadas por ocasião do Natal passado. O Executivo decidiu atribuir um apoio financeiro no valor de 100€. -----
3. João Pedro Moreira Martins Gonçalves Silva da Costa Marques, com residência em Portimão, e proprietário da sepultura n.º 1672, talhão 15, no Cemitério de Fátima, veio requerer que a mesma seja transferida para a Fábrica da Igreja Paroquial de Fátima. O Executivo, após analisar os referidos documentos, decidiu autorizar a referida cedência e proceder conforme. -----
4. A Junta de Freguesia recebeu uma declaração dos proprietários de terrenos que confinam com um caminho, junto à Rua Principal, no lugar de Casa Velha, a ceder o terreno do caminho em questão seja considerado de domínio público, conforme mapa em anexo (Anexo I). Propõe ainda que seja atribuído o topónimo “Beco dos Carvalhos”. O Executivo não vê inconveniente no solicitado e no topónimo proposto, assim decidiu levar este assunto à próxima Assembleia de Freguesia. -----
5. O Executivo decidiu aprovar a 9<sup>a</sup> alteração orçamental da despesa, a 4<sup>a</sup> alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, bem como a 7<sup>a</sup> alteração ao Plano de Ações Mais Relevantes, conforme mapas anexos (Anexo II). -----
6. A Junta de Freguesia recebeu um ofício do Município de Ourém a solicitar um parecer referente a um protocolo que irá ser celebrado entre o referido Município e a empresa 100sibilizar, relativo à cedência de espaço camarário para turistas e/ou peregrinos associarem o seu nome aos passeios da Avenida D. José Alves Correia da Silva (desde a Rotunda dos Peregrinos à Rotunda dos Pastorinhos, visando a promoção do turismo religioso de Fátima no mundo. O Executivo analisou a proposta e considerou que a atividade pretendida não se adequa ao espírito de peregrinação e humildade que deve



A handwritten signature in black ink, likely belonging to the President of the Junta de Freguesia de Fátima.

## JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

ser mantido em Fátima, pelo menos no espaço envolvente ao Santuário. Além disso, e dado o melindre da questão, sendo o impacto das gravações de longa duração, tendencialmente eterno, as entidades religiosas deviam ser consultadas e avaliado o efeito a longo prazo na religiosidade de Fátima. Além disso, no entender deste Executivo, Fátima não pode ser usada para que entidades de qualquer parte do mundo, pensem em ganhar dinheiro, sem que os interesses locais sejam assegurados com as contrapartidas suficientes, questão que nem sequer vem abordada no ofício. Assim, o Executivo decidiu enviar um ofício ao Município de Ourém com o parecer desfavorável.

- 
7. A Junta de Freguesia recebeu um email do Município de Ourém a solicitar um parecer relativamente à colocação de uma estátua evocativa da figura do Fundador da Opus Dei na Rotunda de Santo António. Após analisar o ofício recebido, o Executivo, considera que deveria ser efetuado um estudo global de embelezamento e colocação de monumentos no espaço público de Fátima, que evidenciassem os momentos importantes e as figuras que foram decisivas para a afirmação de Fátima no mundo. O destaque individual de alguém que nem sequer esteve ligado a Fátima, nem na afirmação do Santuário, nem no desenvolvimento da cidade, não merece o parecer favorável desta Junta de Freguesia. O lugar proposto deve ser reservado para figuras indiscutivelmente ligadas a Fátima e cuja imagem seja abrangente a toda a população sem possibilidade de qualquer celeuma ou controvérsia. A cidade de Fátima tem muitos outros locais, ruas e jardins, secundários e aptos a satisfazer a pretensão. Por último, o Executivo decidiu informar o Município que não existe necessidade de ocupar este espaço nobre, nem consenso para satisfazer esta pretensão. -----
  

---

  8. O Executivo deliberou deferir o pedido que consta do requerimento que segue e respeita a Cemitérios da Freguesia:  
- Otilia da Conceição Rodrigues, residente na Cova da Iria, vem requerer a concessão de uma sepultura perpétua por ocupar, no Cemitério de Fátima, talhão 2, fila A, série 5, n.º 192. -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

---

### Aprovação da Ata

---

----- Ao abrigo do n.º 3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como do n.º 4 do art.º 34º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar, em minuta, a presente ata para efeitos imediatos. -----

---

----- Tratados que foram estes assuntos, o Senhor Presidente da Junta declarou encerrados os trabalhos desta reunião, da qual, eu, Andreia Rosa Pereira Marques, Secretária, redigi, informatizei e subscrevo a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Junta de Freguesia presentes. -----

---

Fátima, 13 de maio de 2019

Humberto Figueira da Silva

Humberto António Figueira da Silva

Andreia Rosa Pereira Marques

Andreia Rosa Pereira Marques

António Jorge Neves Oliveira

António Jorge Neves Oliveira

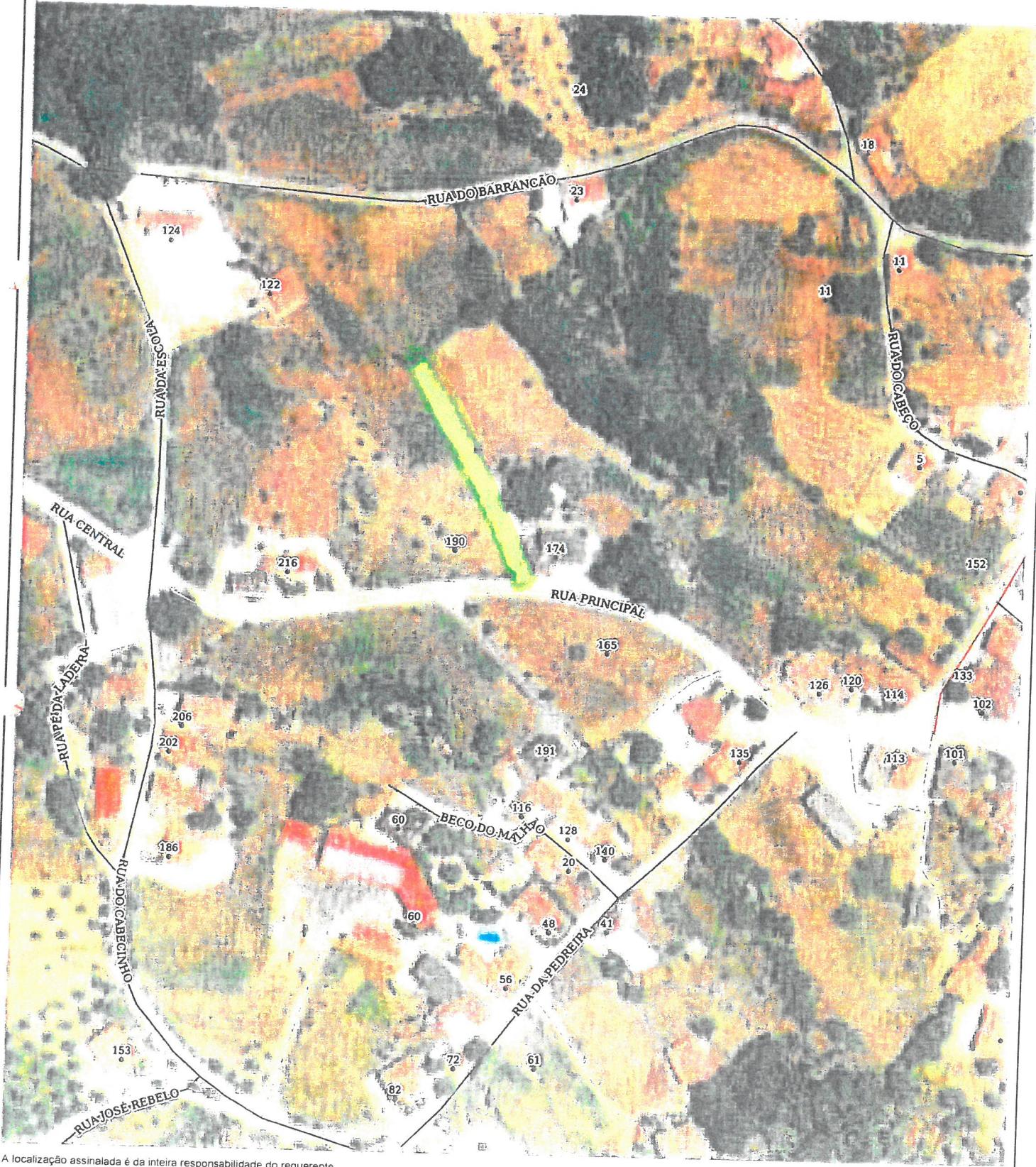
Carlos Ferreira Neves

Carlos Ferreira Neves

Requerente:  
Freguesia:  
Finalidade:

NIF:  
Localidade:  
Data: 28-05-2019

Escala: 1:2000  
0 20 40 60m  
SISTEMA DE COORDENADAS:  
PT-TM06/ETRS89  
Elipsóide de referência: GRS80  
Projeção: Transversa de Mercator



FREGUESIA DE FÁTIMA

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Alteração N.º

9

Cl. Orgânica	Código	Descrição	Despesa				
			Dotação Actual	Modificações / Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas
010000	0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	2.500,00	1.000,00	0,00	0,00	3.500,00
010000	0201180000	Livros e documentação técnica	600,00	300,00	0,00	0,00	900,00
010000	0201200000	Material de educação, cultura e recreio	1.000,00	300,00	0,00	0,00	1.300,00
010000	0201210200	Outros	1.400,00	700,00	0,00	0,00	2.100,00
010000	0202090000	Comunicações	7.161,53	0,00	500,00	0,00	6.661,53
010000	0202100000	Transportes	1.500,00	0,00	500,00	0,00	1.000,00
010000	0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	44.000,00	0,00	1.000,00	0,00	43.000,00
010000	0306010000	Outros encargos financeiros	350,00	3.200,00	0,00	0,00	3.550,00
010000	0602030502	Festival da Paz	85.000,00	0,00	3.000,00	0,00	82.000,00
010000	0602030503	Outros Eventos	3.000,00	0,00	500,00	0,00	2.500,00
010000	0701040800	Viação rural	36.000,00	0,00	5.000,00	0,00	31.000,00
010000	0701040900	Sinalização e trânsito	17.000,00	0,00	2.000,00	0,00	15.000,00
010000	0701070000	Equipamento de informática	2.000,00	2.500,00	0,00	0,00	4.500,00
010000	0701150500	Outros Investimentos	4.300,00	4.500,00	0,00	0,00	8.800,00
		Total da Cl. Orgânica 010000	881.470,57	12.500,00	12.500,00	0,00	881.470,57
		Total	881.470,57	12.500,00	12.500,00	0,00	881.470,57

ORGÃO DELIBERATIVO

ORGÃO EXECUTIVO  
Em 13 de maio de 2019

Hélder Lopes de Sá  
Oradora nome Penseiro Macho

José António Alves  
Assessor Financeiro

Anexo 2

**FREGUESIA DE FÁTIMA**

4

Alteração N.<sup>o</sup>

**Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos**

**Ano : 2019**

(Unidade: Eur)

Objectivo	Cód. Class. Econ	Nº do Projecto e Ação	Designação	Responsável	Datas	Despesas					
						2019		Finac. Definido		2020	
						Total	Finac. não Definido	Dot. Actual	Dot. Corrigida	Dot. Corrigida	2020
010101	010000 02	Viação Rural		Freguesia	01/01/2019 31/12/2019	36.000,00	31.000,00	36.000,00	31.000,00	0,00	0,00
010101	0701040800 03										-5.000,00
010101	010000 02	Sinalização e Trânsito		Freguesia	01/01/2019 31/12/2019	17.000,00	15.000,00	17.000,00	15.000,00	0,00	0,00
010101	0701040900 04										-2.000,00
010101	010000 03	Equipamento de Informática		Freguesia	01/01/2019 31/12/2019	2.000,00	4.500,00	2.000,00	4.500,00	0,00	0,00
010101	0701070000 01										2.500,00
010101	010000 05	Outros Investimentos		Freguesia	01/01/2019 31/12/2019	4.300,00	8.800,00	4.300,00	8.800,00	0,00	0,00
	0701150500 05										4.500,00

**ORGÃO EXECUTIVO**

Em 13 de maio de 2019

*Ambos fuijins da  
Freguesia de  
Fátima  
Assinado por  
Jorge M. Góes*

**ORGÃO DELIBERATIVO**

*Jorge M. Góes  
Assinado por  
Jorge M. Góes*

**FREGUESIA DE FÁTIMA**

Alteração N.<sup>º</sup>

7

**Modificações ao Plano de Acções mais relevantes**

**Ano : 2019**  
(Unidade: Eur)

Objectivo	Cód. Class. Econ	Nº do Projecto e Ação	Designação	Responsável	Datas			2019			Despesas		
					Inicio	Fim	Total	Finac. Definido			Finac. não Definido	2020	2021
								Dot. Actual	Dot. Corrigida	Dot. Actual			
010000	010000 0602030508	02 08	Outros Eventos	Freguesia	01/01/2019	31/12/2019	3.000,00	2.500,00	3.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
020501	010000 0602030502	02 02	Festival da Paz 2019	Freguesia	01/01/2019	31/12/2019	85.000,00	82.000,00	85.000,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00

**ORGÃO EXECUTIVO**

Em 13 de maio de 2019

Humberto Lourenço da Silva  
Presidente da Junta de Freguesia

**ORGÃO DELIBERATIVO**

**\_\_\_\_\_**

António José Oliveira  
Presidente da Junta de Freguesia